

RESOLUÇÃO N° 90/2012

(Publicada no Diário Oficial de 30/06 e 01/07/2012)

Ratifica a Resolução nº 067/2012, que habilitou a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS SERRA DO ESPINHAÇO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110021893,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 067, de 06 de junho de 2012, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a CENTRAIS ELÉTRICAS SERRA DO ESPINHAÇO LTDA., CNPJ nº 12.049.958/0001-56 e IE nº 088.309.374NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2012.

50ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente